UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

PORTARIA Nº 16/2024 – PROTIC/UFDPar, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Compor a comissão para elaborar o Manual do E-mail Institucional âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão para elaborar Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e a portaria normativa que institui a Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação, conforme segue:

David Sousa Fernandes – Matrícula: 20219013691
Evaldo Moraes Pereira Junior – Matrícula: 20229015626
Isaias Ribeiro Gonçalves – SIAPE: 3422057
Leonardo Costa e Silva – SIAPE: 1564965 **(Presidente)**
Pedro Diógenes da Silveira Filho - SIAPE: 3402660

Art. 2º A comissão tem 30 (trinta) dias para apresentar o manual, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 20219, da Presidência da República.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILMAR SILVA TEIXEIRA
Data: 30/12/2024 10:14:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação